

OUTRAS MATÉRIAS

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 09, s/nº – Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família TORNA PÚBLICO, através do presente E D I T A L – que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PE-AEX) denominado FLORESTA VIVA, ocupado por, 87 (oitenta e sete) famílias representadas pela ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DO REPARTIMENTO DOS PILÕES, localizado no Município de ALMEIRIM (PA), feito que tramita sob o n.º 2025/23500. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativistas (PEAEX) denominado FLORESTA VIVA, e possui 41.273,2156 ha (quarenta e um mil duzentos e setenta e três hectares, vinte e um ares, e cinquenta e seis centiares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Técnico Agrimensor e Geógrafo Hugo Leonardo Silva Pereira, Credenciamento INCRA: EDG CFT 90587766204, nos seguintes termos: Partindo do marco EDG-V-8747, de coordenada N = 9.944.167,78m e E = 296.869,75m; Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por RAMAL DA RESERVA ECOLÓGICA, com a seguinte distância 175,00 m e azimute plano 161°28'08" até o marco EDG-V-8736, de coordenada N = 9.944.001,85m e E = 296.925,37m; 96,05 m e azimute plano 165°33'15" até o marco EDG-V-8731, de coordenada N = 9.943.908,84m e E = 296.949,33m; 78,58 m e azimute plano 169°54'26" até o marco EDG-V-8727, de coordenada N = 9.943.831,48m e E = 296.963,10m; 98,95 m e azimute plano 172°53'19" até o marco EDG-V-8722, de coordenada N = 9.943.733,29m e E = 296.975,35m; 77,11 m e azimute plano 177°46'13" até o marco EDG-V-8718, de coordenada N = 9.943.656,24m e E = 296.978,35m; 103,54 m e azimute plano 198°05'25" até o marco EDG-V-8713, de coordenada N = 9.943.557,82m e E = 296.946,20m; 284,51 m e azimute plano 210°46'26" até o marco EDG-V-8701, de coordenada N = 9.943.313,37m e E = 296.800,63m; 194,52 m e azimute plano 213°12'11" até o marco EDG-V-8693, de coordenada N = 9.943.150,61m e E = 296.694,11m; 63,40 m e azimute plano 200°53'36" até o marco EDG-V-8690, de coordenada N = 9.943.091,38m e E = 296.671,50m; 20,00 m e azimute plano 182°50'12" até o marco EDG-V-8689, de coordenada N = 9.943.071,40m e E = 296.670,51m; 19,23 m e azimute plano 171°33'59" até o marco EDG-V-8688, de coordenada N = 9.943.052,38m e E = 296.673,33m; 37,75 m e azimute plano 158°30'41" até o marco EDG-V-8686, de coordenada N = 9.943.017,25m e E = 296.687,16m; 79,95 m e azimute plano 143°34'12" até o marco EDG-V-8682, de coordenada N = 9.942.952,92m e E = 296.734,64m; 212,72 m e azimute plano 133°05'56" até o marco EDG-V-8672, de coordenada N = 9.942.807,58m e E = 296.889,96m; 246,30 m e azimute plano 129°36'06" até o marco EDG-V-8660, de coordenada N = 9.942.650,58m e E = 297.079,73m; 240,95 m e azimute plano 131°17'29" até o marco EDG-V-8648, de coordenada N = 9.942.491,58m e E = 297.260,77m; 109,58 m e azimute plano 129°12'54" até o marco EDG-V-8643, de coordenada N = 9.942.422,30m e E = 297.345,67m; 37,23 m e azimute plano 143°25'10" até o marco EDG-V-8641, de coordenada N = 9.942.392,40m e E = 297.367,86m; 34,56 m e azimute plano 163°13'57" até o marco EDG-V-8639, de coordenada N = 9.942.359,31m e E = 297.377,83m; 36,23 m e azimute plano 177°46'10" até o marco EDG-V-8637, de coordenada N = 9.942.323,11m e E = 297.379,24m; 59,14 m e azimute plano 187°36'29" até o marco EDG-V-8634, de coordenada N = 9.942.264,49m e E = 297.371,41m; 84,06 m e azimute plano 193°11'47" até o marco EDG-V-8630, de coordenada N = 9.942.182,65m e E = 297.352,22m; 106,43 m e azimute plano 193°21'50" até o marco EDG-V-8625, de coordenada N = 9.942.079,10m e E = 297.327,62m; 128,04 m e azimute plano 193°39'07" até o marco EDG-V-8619, de coordenada N = 9.941.954,68m e E = 297.297,40m; 21,98 m e azimute plano 195°47'16" até o marco EDG-V-8618, de coordenada N = 9.941.933,53m e E = 297.291,42m; 173,87 m e azimute plano 192°16'22" até o marco EDG-V-8610, de coordenada N = 9.941.763,63m e E = 297.254,46m; 216,26 m e azimute plano 191°04'56" até o marco EDG-V-8600, de coordenada N = 9.941.551,40m e E = 297.212,89m; 236,80 m e azimute plano 191°00'24" até o marco EDG-V-8589, de coordenada N = 9.941.318,96m e E = 297.167,68m; 414,37 m e azimute plano 190°27'12" até o marco EDG-V-8569, de coordenada N = 9.940.911,47m e E = 297.092,50m; 152,52 m e azimute plano 189°40'40" até o marco EDG-V-8561, de coordenada N = 9.940.761,12m e E = 297.066,86m; 97,20 m e azimute plano 191°09'31" até o marco EDG-V-8556, de coordenada N = 9.940.665,76m e E = 297.048,05m; 20,13 m e azimute plano 181°59'33" até o marco EDG-V-8555, de coordenada N = 9.940.645,64m e E = 297.047,35m; 77,47 m e azimute plano 175°23'41" até o marco EDG-V-8551, de coordenada N = 9.940.568,42m e E = 297.053,57m; 41,87 m e azimute plano 154°23'23" até o marco EDG-V-8549, de coordenada N = 9.940.530,66m e E = 297.071,67m; 43,28 m e azimute plano 169°32'58" até o marco EDG-V-8547, de coordenada N = 9.940.488,10m e E = 297.079,52m;

112,39 m e azimute plano 153°10'47" até o marco EDG-V-8542, de coordenada N = 9.940.387,80m e E = 297.130,23m; 147,02 m e azimute plano 141°53'41" até o marco EDG-V-8536, de coordenada N = 9.940.272,11m e E = 297.220,96m; 25,81 m e azimute plano 133°26'45" até o marco EDG-V-8535, de coordenada N = 9.940.254,36m e E = 297.239,70m; 90,53 m e azimute plano 136°07'08" até o marco EDG-V-8530, de coordenada N = 9.940.189,11m e E = 297.302,45m; 31,79 m e azimute plano 126°52'51" até o marco EDG-V-8528, de coordenada N = 9.940.170,03m e E = 297.327,88m; 76,79 m e azimute plano 113°08'34" até o marco EDG-V-8524, de coordenada N = 9.940.139,85m e E = 297.398,49m; 117,77 m e azimute plano 109°08'56" até o marco EDG-V-8518, de coordenada N = 9.940.101,22m e E = 297.509,74m; 91,27 m e azimute plano 111°38'26" até o marco EDG-V-8513, de coordenada N = 9.940.067,56m e E = 297.594,58m; 90,41 m e azimute plano 113°57'24" até o marco EDG-V-8507, de coordenada N = 9.940.030,85m e E = 297.677,20m; 64,92 m e azimute plano 117°46'51" até o marco EDG-V-8503, de coordenada N = 9.940.000,59m e E = 297.734,64m; 82,64 m e azimute plano 115°06'39" até o marco EDG-V-8498, de coordenada N = 9.939.965,52m e E = 297.809,47m; 106,62 m e azimute plano 104°15'28" até o marco EDG-V-8491, de coordenada N = 9.939.939,26m e E = 297.912,81m; 50,27 m e azimute plano 109°37'15" até o marco EDG-M-15404, de coordenada N = 9.939.922,38m e E = 297.960,16m; Linha ideal; deste, segue pelo lote ocupado por TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO, com a seguinte distância 16.546,34 m e azimute plano 173°05'09" até o marco EDG-M-15408, de coordenada N = 9.923.496,37m e E = 299.952,06m; 5.416,02 m e azimute plano 216°42'34" até o marco EDG-M-15410, de coordenada N = 9.919.154,47m e E = 296.714,59m; 6.445,79 m e azimute plano 253°56'07" até o marco EDG-M-15405, de coordenada N = 9.917.370,78m e E = 290.520,51m; Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por RAMAL DO REPARTIMENTO, com a seguinte distância 83,07 m e azimute plano 4°18'28" até o marco EDG-V-10001, de coordenada N = 9.917.453,62m e E = 290.526,75m; 89,70 m e azimute plano 1°20'52" até o marco EDG-V-10002, de coordenada N = 9.917.543,30m e E = 290.528,86m; 108,42 m e azimute plano 6°44'15" até o marco EDG-V-10003, de coordenada N = 9.917.650,97m e E = 290.541,58m; 70,40 m e azimute plano 35°28'41" até o marco EDG-V-10004, de coordenada N = 9.917.708,30m e E = 290.582,44m; 139,98 m e azimute plano 43°57'39" até o marco EDG-V-10005, de coordenada N = 9.917.809,06m e E = 290.679,61m; 404,07 m e azimute plano 47°10'09" até o marco EDG-V-10006, de coordenada N = 9.918.083,76m e E = 290.975,94m; 175,35 m e azimute plano 32°26'54" até o marco EDG-V-10007, de coordenada N = 9.918.231,73m e E = 291.070,02m; 391,11 m e azimute plano 24°51'10" até o marco EDG-V-10008, de coordenada N = 9.918.586,62m e E = 291.234,40m; 535,79 m e azimute plano 53°20'28" até o marco EDG-V-10009, de coordenada N = 9.918.906,51m e E = 291.664,21m; 19,16 m e azimute plano 43°15'56" até o marco EDG-V-10010, de coordenada N = 9.918.920,46m e E = 291.677,34m; 17,96 m e azimute plano 51°42'50" até o marco EDG-V-10011, de coordenada N = 9.918.931,59m e E = 291.691,44m; 17,06 m e azimute plano 54°55'51" até o marco EDG-V-10012, de coordenada N = 9.918.941,39m e E = 291.705,40m; 504,94 m e azimute plano 52°46'58" até o marco EDG-V-10013, de coordenada N = 9.919.246,80m e E = 292.107,51m; 89,61 m e azimute plano 61°07'05" até o marco EDG-V-10014, de coordenada N = 9.919.290,08m e E = 292.185,97m; 137,85 m e azimute plano 46°04'54" até o marco EDG-V-10015, de coordenada N = 9.919.385,70m e E = 292.285,27m; 231,70 m e azimute plano 22°37'46" até o marco EDG-V-10016, de coordenada N = 9.919.599,56m e E = 292.374,42m; 398,48 m e azimute plano 23°56'21" até o marco EDG-V-10017, de coordenada N = 9.919.963,76m e E = 292.536,11m; 126,05 m e azimute plano 23°14'45" até o marco EDG-V-10018, de coordenada N = 9.920.079,58m e E = 292.585,86m; 62,86 m e azimute plano 61°38'28" até o marco EDG-V-10019, de coordenada N = 9.920.109,44m e E = 292.641,18m; 132,03 m e azimute plano 103°11'47" até o marco EDG-V-10020, de coordenada N = 9.920.079,30m e E = 292.769,72m; 132,92 m e azimute plano 68°35'41" até o marco EDG-V-10021, de coordenada N = 9.920.127,81m e E = 292.893,47m; 233,62 m e azimute plano 66°03'54" até o marco EDG-V-10022, de coordenada N = 9.920.222,59m e E = 293.107,00m; 89,03 m e azimute plano 22°49'36" até o marco EDG-V-10023, de coordenada N = 9.920.304,65m e E = 293.141,54m; 29,04 m e azimute plano 354°17'22" até o marco EDG-V-10024, de coordenada N = 9.920.333,55m e E = 293.138,65m; 20,28 m e azimute plano 313°30'05" até o marco EDG-V-10025, de coordenada N = 9.920.347,51m e E = 293.123,94m; 77,22 m e azimute plano 316°41'23" até o marco EDG-V-10026, de coordenada N = 9.920.403,70m e E = 293.070,97m; 73,69 m e azimute plano 299°47'49" até o marco ICSY-V-5243, de coordenada N = 9.920.440,32m e E = 293.007,02m; 44,26 m e azimute plano 310°12'24" até o marco ICSY-V-5242, de coordenada N = 9.920.468,89m e E = 292.973,22m; 47,72 m e azimute plano 309°13'00" até o marco ICSY-V-5241, de coordenada N = 9.920.499,06m e E = 292.936,25m; 68,37 m e azimute plano 319°17'39" até o marco ICSY-V-5240, de coordenada N = 9.920.550,89m e E = 292.891,66m; 46,88 m e azimute plano 313°28'12" até o marco ICSY-V-5239, de coordenada N = 9.920.583,14m e E = 292.857,64m; 40,61 m e azimute plano 300°23'51" até o marco ICSY-V-5238, de coordenada N = 9.920.603,69m e E = 292.822,61m; 23,42 m e azimute plano 300°33'40" até o marco ICSY-V-5237, de coordenada N = 9.920.615,60m e E = 292.802,44m; 33,53 m e azimute plano 312°17'31" até o marco ICSY-V-5236, de coordenada N = 9.920.638,16m e E = 292.777,64m; 29,25 m e azimute plano 323°06'10" até o marco ICSY-V-5235, de coordenada N = 9.920.661,55m e E = 292.760,08m; 14,83 m e azimute plano 336°07'54" até o marco EDG-V-9109, de coordenada N = 9.920.675,11m e E = 292.754,08m; 37,70 m e azimute plano 11°18'14" até o marco ICSY-M-5146, de coordenada N = 9.920.712,08m e E = 292.761,47m; 30,04 m